

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/93

Dispõe sobre o número de bolsas-auxílio para alunos externos à UERJ de 3º e 2º graus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um total de 40 (quarenta) bolsas-auxílio, para alunos externos à UERJ durante o ano de 1993, em atendimento às necessidades do Sistema de Bibliotecas, assim distribuídas:

- nível universitário, curso de Biblioteconomia - 30
- nível médio, curso de encadernação - 10

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 05 de fevereiro de 1993

HESIO CORDEIRO
Reitor